

CIRCULAR 001/2012

AOS SENHORES PROPRIETÁRIOS EM DESPACHANTES E ESCRITÓRIOS QUE FAZEM A CONTABILIDADE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AUTO ESCOLAS E DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE BAURU E REGIÃO DECIDIU EM REUNIÃO DE SUA DIRETORIA EM ACEITAR A PROPOSTA PATRONAL DE AUMENTO DE 8% DE REJUSTE NOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DESSA CATEGORIA, SENDO ESTE REJUSTE RETROATIVO A 1º DE NOVEMBRO DE 2011, AS DIFERENÇAS DE SALÁRIO DEVERAO SEREM PAGAS ATÉ O QUINTO DIA UTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

O SINDICATO TRAB. INSTR. AUTO ESC. C.F.C.DESP. EMP. DE TRANSP. ESC. E ANEXO DE BAURU E REGIAO, CNPJ n. 04.198.463/0001-60, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. JOSE GONCALVES

E
SINDICATO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.925.433/0001-05, neste ato representado (a) por seu Secretário Geral, Sr(a). WAGNER SANCHEZ e por seu Vice-Presidente, Sr.(a). JOAO CARLOS CELONI;

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012 e a data-base da categoria em 1º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

Águas de Santa Bárbara, Agudos, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Anhembi, Anhumas, Arandu, Arco-Íris, Areiópolis, Assis, Avaí, Avanhadava, Avaré, Balbinos, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Bastos, Bauru, Bernardino de Campos, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Borebi, Botucatu, Braúna, Brotas, Cabrália Paulista, Cafelândia, Caiabu, Caiuá, Campos Novos, Paulista, Cândido Mota, Canitar, Cerqueira César, Chavantes, Coronel Macedo, Cruzália, Dois Córregos, Dourado, Dracena, Duarte, Echaporã, Emilianópolis, Espírito Santo do Turvo, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fatura, Fernão, Flora Rica, Florida Paulista, Gália, Garça, Getulina, Guaiçara, Guaiambé, Guarantã, Herculândia, Jacanga, Jacri, Iaras, Ibirarema, Ibitinga, Iepê, Igarçu do Tietê, Indiana, Inúbia Paulista, Ipaussu, Irapuru, Itaí, Itaju, Itápolis, Itaporanga, Itapuí, Itararé, Itirapina, Jaú, João Ramalho, Júlio Mesquita, Junqueirópolis, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Lucélia, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Manduri, Marabá Paulista, Maracaí, Mariápolis, Marília, Mineiros do Tietê, Mirante do Paranapanema, Monte Carlos, Nossa Senhora do Guataporanga, Nantes, Nova Campina, Nova Europa, Nova Independência, Ocaçu, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Pacaembu, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paranapanema, Parapuã, Paulicéia, Paulistânia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Pereiras, Piacatu, Piquerobi, Piraju, Pirajuí, Pirapozinho, Piratinga, Platina, Pompéia, Pongai, Pracinha, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Primavera, Promissão, Quatá, Queiroz, Quintana, Rancharia, Regente Feijó, Reginópolis, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Rinópolis, Riversul, Rosana, Sabino, Sagres, Salmourão, Salto Grande, Sandovalina, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Maria da Serra, Santo Anastácio, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São João do Pau D'álho, São Manuel, São Pedro do Turvo, Sarutaia, Santa Mercedes, Taciba, Taguaí, Taquaritinga, Taquarituba, Tarumã, Teodoro Sampaio, Timburi, Torrinha, Tupã, Tupi Paulista, Ubirajara, Uru e Vera Cruz.

Salários, Reajustes e Pagamento.

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES E PISO SALARIAL

O reajuste salarial será efetuado de acordo com o numero de habitantes existentes na cidade.

PARA CIDADES ATÉ 200 MIL HABITANTES.

Despachante Empregado	R\$ 1.215,00
Gerente ou Auxiliar de Despachante	R\$ 910,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 734,00
Office Boy, Faxineiro e demais empregados	R\$ 629,00
Digitador	R\$ 866,00
Telemarketing	R\$ 748,00
Tele atendimento	R\$ 672,00
Motoboy	R\$ 739,00
Auxiliar em Associação	R\$ 855,00

- a) *Ao Empregado que exerça exclusivamente a função de digitador e o de Telemarketing, fica assegurada a jornada diária de trabalho não excedente a 6 (seis) horas, sendo que destas, apenas 5 (cinco) horas no trabalho de entrada de dados.*

PARA CIDADES ACIMA DE 200 MIL HABITANTES.

Despachante Empregado	R\$ 1.350,00
Gerente ou Auxiliar de Despachante	R\$ 980,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 745,00
Office Boy, Faxineiro e demais Empregado	R\$ 642,00
Digitador	R\$ 877,00
Telemarketing	R\$ 802,00
Tele atendimento	R\$ 742,00
Motoboy	R\$ 788,00
Auxiliar em Associação	R\$ 879,00

CONVÊNIO MÉDICO NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), PARA TODOS OS TRABALHADORES EM DESPACHANTES DA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO.


CESTA BASICA NO VALOR DE R\$ 70,00(SETENTA REAIS). PARA TRABALHADORES EM DESPACHANTES

SEGURO DE VIDA NO VALOR DE R\$ 10,00(DEZ REAIS). PARA TRABALHADORES EM DESPACHANTES

O SINDICATO EXISTE PARA LUTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES, SENDO O ÚNICO ORGÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AUTO ESCOLAS, CFC A e B e DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE BAURU E REGIÃO.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TEL: 3226-3158 – E-mail ATENDIMENTO@SINTRAED.COM.BR – SITE WWW.SINTRAED.COM.BR

BAURU, 24 DE JANEIRO DE 2012


José Gonçalves
Presidente